

PORTARIA N.º 102 – P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1703

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 88 inciso I, da Lei n.º 1818/07, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER *Licença para Tratamento de Saúde* a servidora **Cleusimar Couto Pereira**, matrícula n.º 364, no período de 9 a 28 de abril de 2009, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00007/2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 4 dias do mês de junho de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente